



Ofício

Ouro Branco, 18 de novembro de 2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

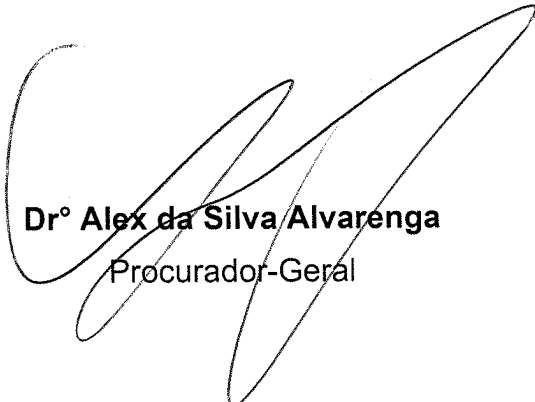
Ofício n.º 124/2022.

Senhor Presidente,

N.º 03401 Data entrada 18/11/22
Horário 16:11 Data saída
Destino Presidência
Assinatura Responsável Manoel A. F. Pereira

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 751.524,13 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TREZ CENTAVOS), POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO."**

Atenciosamente,


Dr.º Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral

Exmo. Sr.
José Irenildo Freires de Andrade
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





Cc P/A

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as);

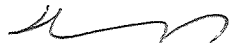
Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.524,13 (Setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos)” para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

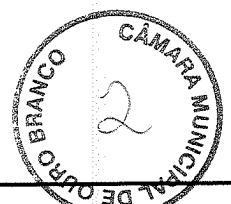
O projeto de lei epigrafo se justifica no fato de já ter o município recebido parte do valor acima mencionado, bem como por ter ainda a receber mais duas parcelas no valor de R\$ 67.969,73 de acordo a Emenda Constitucional 123/2022.

Nesse cenário, por se tratar de receita não prevista quando do encaminhamento da Lei Orçamentária Anual – vez que a EC 123/2022 é de julho do corrente ano -, configurado está o excesso de arrecadação, que será destinado para o custeio das subvenções financeiras à empresa de transporte coletivo municipal – Tarifa Zero, como autoriza o inciso I, do §4º do art. 5º da EC mencionada.

A autorização ppeiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que “Estatui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, em especial em seu inciso II, **posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são provenientes de excesso de arrecadação.**

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação de V. Exas em caráter de URGÊNCIA, a fim de que o recurso possa ser utilizado o mais breve possível pelo Município.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 137, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2022

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.524,13 (Setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos), por excesso de arrecadação.”

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ R\$ 751.524,13 (Setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos), para atender a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, e ser alocado nas seguintes dotações orçamentárias:

- A título de excesso de arrecadação fica alocado o valor de R\$ 615.584,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
RECURSO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
135	136	33904700000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.164,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
RECURSO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
135	953	33604500000000	Subvenções Econômicas	412.239,68
136	953	33604500000000	Subvenções Econômicas	199.180,95





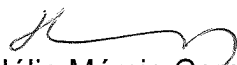
- A título de expectativa de excesso de arrecadação fica alocado o valor de R\$ 135.939,46.

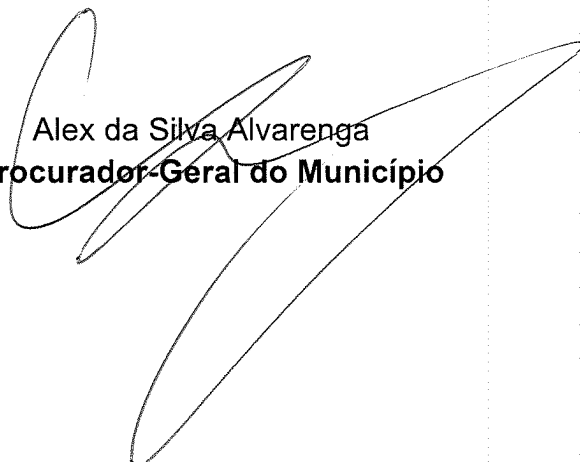
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
RECURSO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
136	953	33604500000000	Subvenções Econômicas	135.939,46

Art. 2º - As suplementações previstas no art. 1º amparam-se no excesso de arrecadação, conforme anexo desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 17 de novembro de 2022

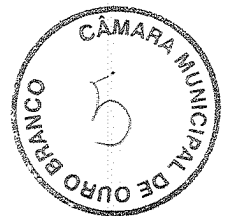

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município





ANEXO 1



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
Balancete da Receita (Arrecadado mensal (Líquido))
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO

Página: 1 / 1
Data: 16/11/2022
Exercício de 2022
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "2356", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO"}]; Tipo de Período: M; Recurso: [{"valor": "400648", "descricao": "01350000 / Assistência Financeira de Transporte Coletivo Art. 5º Inciso IV, EC nº 123/2022"}]; [{"valor": "362499", "descricao": "01360000 / Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022"}]; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: M; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:52:09

Títulos	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Total
0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.487,25	484.373,45	67.969,73	0,00	619.830,43
0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.487,25	484.373,45	67.969,73	0,00	619.830,43
0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.487,25	484.373,45	67.969,73	0,00	619.830,43
0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.487,25	484.373,45	67.969,73	0,00	619.830,43
0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.487,25	484.373,45	67.969,73	0,00	203.426,71
0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.487,25	484.373,45	67.969,73	0,00	203.426,71
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.871,81	-16.992,43	-16.992,43	0,00	-50.856,67
(-) 01.36.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.871,81	-16.992,43	-16.992,43	0,00	-50.856,67
6.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.359,06	84.962,16	84.962,16	0,00	264.283,38
0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.403,72	0,00	0,00	416.403,72
0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.403,72	0,00	0,00	416.403,72
0.1.06.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.403,72	0,00	0,00	416.403,72
5.0000 - Assistência Financeira de Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.403,72	0,00	0,00	416.403,72
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.487,25	484.373,45	67.969,73	0,00	619.830,43

30, 16/11/2022

